

RES, MATRICULA Nº 3255808/1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, RAONI RAIOL TORRES, 5946866/1, GERENTE, VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, 5956215/1, GERENTE que se deslocaram para o município de IGARAPE-ACU/PA no período de 23 a 27/08/2021. com o objetivo de Realizar Palestra sobre a Base Conceitual do Artesanato, Palestra sobre Empreendedorismo, Cadastro de Artesãos e Cadastro de Empreendedores. Classificação Orçamentária: 43.105 - 11.334.1504.8951 0101006357 266.735 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de Agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 699/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/869289

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 05 E ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: MARCELO MORAES NEVES, 54190386/1, AGENTE ADMINISTRATIVO o qual se deslocará para CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS, no Período de 30/08 a 04/09/2021, com objetivo de Realizar a atualização Cadastral dos Beneficiários do Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no Cadastro Único. JULIO CESAR DO SOCORRO ZRAUJO DA SILVA, MOTORISTA Conduzir veículo com servidor da DRCCP/SEASTER.

Classificação Orçamentária: 87.101- 08.244.1505.8899 0139002241 233.893 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 697/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/871495

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 09 E ½ (NOVE E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Adriana Souza de Barros, 5875412/2 ASSISTENTE SOCIAL, KATIA REGINA FERREIRA DA SILVA, 3212840, AGENTE ADMINISTRATIVO, Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN, TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, 5946558, GERENTE, SERGIO VIEIRA DA COSTA, 57231229/2 GERENTE que se deslocarão para o Município de TERRA SANTA no período de 28/08 a 06/09/2021. COM OBJETIVO DE Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

Classificação Orçamentária: 87.101- 08.128.1505.8399 F:0139002241 246.896 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de agosto 2021

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 692806

OUTRAS MATÉRIAS

ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES CADASTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC:

PORTARIA 695/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Art. 1 - Com base no Decreto nº 1.359 de 31 de agosto de 2009, a Secretaria Estadual de Assistência Social, Emprego, Trabalho e Renda vem tornar público a atualização dos servidores cadastrados no Sistema de Informação ao Cidadão – SIC:

1. DILEIA FURTADO DO VALE

Função: Responsável SIC

Cargo: Gerente CPF: 257.176.852-20

Email: dileiaf.valle@gmail.com

Telefone: (91) 3239 - 1433

2. EDILENE ARLY NUNES NEVES

Função: Responsável SIC

Cargo: Responsável pelo Núcleo de Controle Interno

CPF: 210.983.872-87

Email: Edilene.neves@globo.com

Telefone: 3239 - 1414

3. PRISCILLA KAROLINE DE OLIVEIRA QUEIROZ

Função: Autoridade de Gerenciamento

Cargo: Ouvidor

CPF: 010.713.592-23

Email: ouvidoriaseaster@gmail.com

Telefone: (91) 3239 - 1433

4. VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Função: Autoridade Hierarquicamente Superior

Cargo: Secretário de Estado Adjunto

CPF: 587.156.306-68

Email: valdofilho1606@gmail.com

Telefone: 3239 - 1447

5. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Função: Gestor Máximo do Órgão

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 299.632.579-68

Email: seasterpa@yahoo.com.br

Telefone: (91) 3239 - 1414

Art. 2 - Revogar a PORTARIA Nº 156/2019, publicada no DOE 33.817 de 06/03/2019.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO Nº. 009 /2021/CONSEANS/PA, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de data da posse do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA – Biênio 2021/2023. A Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008 e Alterações constantes no Decreto nº 1.286 de 15 de maio de 2015; CONSIDERANDO as contingências dos trâmites burocráticos da nomeação dos conselheiros do CONSEANS/PA – Biênio 2021-2023, que inviabilizou a posse marcada para o dia 16.08.2021; CONSIDERANDO que a atual gestão colegiada do CONSEANS/PA – Biênio 2018/2021 encerra seu mandato em 14 de agosto de 2021; RESOLVE: 1. A data da posse dos conselheiros do CONSEANS/PA – Biênio 2021/2023 será definida e publicada após assinatura da nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. A Comissão Eleitoral do CONSEANS/PA – Biênio 2021/2023, encerrará suas atividades após a posse dos conselheiros do CONSEANS/PA – Biênio 2021/2023. Belém (PA), 12 de agosto de 2021.

Rosa Maria da Silva Barbosa Presidente do CONSEANS/PA

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 11, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2021 Pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará-CIB/PA.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda – SEASTER, de acordo com a lei Estadual nº 5.940 e de seu regimento interno em seus artigos 28, 29, 30, 31 e 32.

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando as disposições da PORTARIA Nº 1204/2020, publicada no DOEPA nº 34.437 de 16/12/2020, Regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

Considerando a pactuação a CIB que alterou a data limite para apresentação da prestação de contas de 30/04/2021 para o dia 31/07/2021;

Considerando reunião ordinária da CIB realizada de forma virtual no dia 04/08/2021, que aprovou na Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, que trata do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2021, no valor pactuado de R\$2.499.546,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove);

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os percentuais de cofinanciamento: 60% destinado para a Proteção Especial; 40% destinado a Proteção Básica (Dos 40% destinados a Proteção Básica, os municípios devem destinar parte para pagamento de diárias dos delegados e delegadas às conferências Regionais e para a Conferência Estadual), os recursos poderão ser utilizados em custeio ou investimento;

Art.2º 109 municípios estão aptos a receber as seis primeiras parcelas do Cofinanciamento Estadual, referentes aos meses de janeiro a junho de 2021, conforme Planilha de Cofinanciamento 2021;

Art.3º Os 35 municípios não aptos, têm até o dia 30/08/21 para regularizar suas prestações de contas junto a SEASTER, para estarem aptos a receber as seis últimas parcelas do Cofinanciamento Estadual, referentes aos meses de julho a dezembro de 2021;

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

Art.4º Aprovar o repasse de recursos as 23 municípios destinados aos CRE-AS regionalizados, conforme Planilha de Cofinanciamento 2021; Cofinanciamento 2021